



7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

**Edital nº 002/2016 – EEM Frei Policarpo, de 23 de setembro de 2016.**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS – NA EEM FREI POLICARPO.**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM Frei Policarpo – com sede a Rua João Bastos 2027 – Bairro: Centro, Município: Canindé - Ceará, tendo em vista a inexistência de banco de recursos de Professores para Intérprete de LIBRAS, nos bancos de selecionados no processo da SEDUC (Edital 02/2016), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação em caráter temporário de Professores para Intérprete de LIBRAS, de acordo as vaga(s) existente(s), e em conformidade com A Carga-Horária De Hora Atividade apresentada no Anexo I desta Chamada.

**1. Da Inscrição**

1.1 A inscrição será realizada na EEM Frei Policarpo, Rua João Bastos 2027 – Bairro: Centro, Município: Canindé - Ceará, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2016, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão as inscrições através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae Simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos ( conferidos com o original ) comprovando formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

**2. EXIGÊNCIA PARA INSCRIÇÃO**

O perfil para a contratação de intérprete de LIBRAS nesta chamada, obdecerá aos critérios do Decreto nº 5626, de 22 de Dezembro de 2005 que orienta sobre o perfil do intérprete de LIBRAS, requisitos:

1) Graduação em nível superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa;

2) No caso da inexistência de interpretes com a formação estabelecida no item '1', admitir-se-á:

a) Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área da educação com curso de habilitação em intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo,

b) Licenciatura em pedagogia ou em qualquer área da educação com curso de Pós-Graduação em LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo.

- c) Formação de nível médio em Intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em cursos de educação profissional ou;
- d) Formação de nível médio em Intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em cursos de extensão universitária ou;
- e) Formação de nível médio em Intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino ou;
- f) Formação de nível médio ou superior com curso de intérprete de Libras com carga horária mínima de 180 horas promovido pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE ou outras instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino.
- g) Profissional de nível médio ou superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino fundamental e médio

### **3. Da Seleção do Professor**

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

3.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 29 de Setembro, com início às 9:00, por ordem de chegada.

3.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos a cerca dos conteúdos inerentes a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- b) Experiência na interpretação do português para LIBRAS;
- c) Inclusão de alunos com deficiência no Ensino Médio;
- d) Experiência na convivência com alunos surdos e a família destes.

### **4. Das Disposições Finais**

4.1 A Carência de que trata este edital consta especificado no anexo I.

4.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola, blog da escola e site da CREDE ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.3 O resultado do processo seletivo deverar ser lavrado em ata constando nela todas as justufucativas relativas a escolha do candidato datado e assinado por todos os mebros da comição avaliadora.

4.4 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.5 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Canindé – CE, 23 de setembro de 2016.

Márcio Sérgio Ferreira Lopes  
Diretor Escolar

**ANEXO I – INTEGRANTE DA EDITAL 02/2016**

**SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS – 02/2016 – EEM  
FREI POLICARPO**

**QUADRO DE CARÊNCIAS**

<b>INTERPRETE DE LIBRAS</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>
-----------------------------	--------------------------

**ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL 02/2016**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Canindé – Ceará  
ESCOLA: EEM Frei Policarpo

**DADOS PESSOAIS**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

3. E-MAIL: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_

7. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_

8. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_

12. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

( ) SIM ( ) NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

## ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL 02/2016

### QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

O perfil para a contratação de intérprete de LIBRAS nesta chamada, obdecerá aos critérios do Decreto nº 5626, de 22 de Dezembro de 2005 que orienta sobre o perfil do intérprete de LIBRAS, requisitos:

1) Graduação em nível superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa;

2) No caso da inexistência de interpretes com a formação estabelecida no item '1', admitir-se-á:

a) Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área da educação com curso de habilitação em intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo,

b) Licenciatura em pedagogia ou em qualquer área da educação com curso de Pós-Graduação em LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo.

c) Formação de nível médio em Intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em cursos de educação profissional ou;

d) Formação de nível médio em Intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em cursos de extensão universitária ou;

e) Formação de nível médio em Intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino ou;

f) Formação de nível médio ou superior com curso de intérprete de Libras com carga horária mínima de 180 horas promovido pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE ou outras instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino.

g) Profissional de nível médio ou superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino fundamental e médio

## ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

### CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Profissional Intérprete de LIBRAS, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado.

#### 1. Curso de Formação Principal

Nome do curso - Indicar principal curso de formação
1.

2. Curso de habilitação em intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa obtida em curso promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo

Nome do curso	Carga horária
1.	

3. Cursos de capacitação em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

4. Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	